



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 426, DE 21 DE AGOSTO DE 2020

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

A servidora municipal, **ROSA MARIA MACHADO**, no cargo de Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 10 (dez) dias de férias, a contar de 24 de agosto a 02 de setembro de 2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2019 a 12/02/2020.

Nove (09) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme a portaria nº 062/2020, restando 11 (onze) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 21 de agosto de 2020.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 21/08/2020.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.